



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião ordinária, de carácter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 36/2017, de 20 de março, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Vereador, Fernando Simão de Góis, por se encontrar oficialmente de férias. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar se a câmara está preparada para realojar alguma família vicentina, que venha da Venezuela em situação económico-social difícil, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que neste momento a autarquia possui o Centro de Emergência Social do Lombo da Falca e a Escola do Lombo do Urzal, preparados para realojar duas a três famílias e que caso esta situação se agrave existe a possibilidade de realojar no Centro Comunitário da Primeira Lombada e o Centro Intergeracional da Ginjas, que entrará em obras muito brevemente. No uso da palavra frisou que todos estes casos também vão ser acompanhados pelos serviços sociais da autarquia, da Segurança Social e do Instituto de Habitação da Madeira. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente informou que a partir do próximo dia 27 de março será distribuído raticida nas três juntas de freguesia do Concelho, cujo investimento foi da própria autarquia e das respetivas juntas de freguesia. -----

Informou a ainda que o “XI Rali Município de São Vicente”, decorrerá nos dias 7 e 8 de abril, que o “São Vicente Cup/2017”, decorrerá entre os dias 12 e 15 de abril, no Estádio dos Juncos, que a Escola Agrícola da Madeira será inaugurada no dia 3 de abril, e que nos dias 25 e 26 de março, realizar-se-á no Centro Paroquial de São Vicente o “ROBÔBRAVA”, aberto a todos os jovens do Concelho com idades entre os 9 e os 14 anos, numa parceria entre esta edilidade e a Direção Regional de Inovação Valorização e Empreendedorismo. Por fim informou que estará a representar o Concelho na homenagem a Cristiano Ronaldo, que irá decorrer na aerogare do Aeroporto da Madeira, no dia 29 de março, pelas 11 horas, juntamente com cinquenta crianças das escolinhas de futebol da Associação Cultural e Desportiva de São Vicente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos para informar que está a decorrer no Centro Promoção Cultural de São Vicente, a exposição intitulada “Usos e Costumes”, promovida pela Casa do Povo de Boaventura e que decorrerá no mesmo local, a peça de teatro “as barrigas também têm dentro”, no dia 31 de março, pelas 20 horas, encenado pelo grupo de teatro “Feiticeiro do Norte”, cujas entradas terão os seguintes valores: 3€ para estudantes e maiores de 65 anos e 5€ para o público em geral.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 31/PCM/2017, referente à retificação da escritura de aquisição do prédio rústico ao Sítio das Feiteiras – São Vicente, inscrito na matriz predial sob o art.º 4144 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 3750/20081203;-----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze, no Cartório Notarial Privado de São Vicente, foi lavrada uma escritura de compra e venda entre o Senhor Óscar Basílio Esmeraldo Machado e o Município de São Vicente, referente a um prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 4144, com a áreas de 1.020m – conforme certidão de teor matricial - e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3750/20081203, necessário para a construção da Estrada Municipal entre as Feiteiras e Levada do Poio, na freguesia de São Vicente; -----

A referida escritura de compra e venda foi efetuada tendo por base a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de treze de maio de 2011, onde é referida “ a aquisição, pelo valor de €9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), do prédio rústico ... ” na base da proposta com a mesma redação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Recentemente o Senhor Óscar Basílio Esmeraldo Machado, tendo-se deslocado ao Serviço de Finanças de São Vicente, detetou que o referido prédio estava inscrito na sua totalidade a favor do Município de São Vicente e não uma parcela do mesmo conforme tinha acordado;

Consultado o processo de aquisição verificou-se que existe um Relatório de Avaliação onde frisa que a área do referido prédio a ocupar pela Estrada Municipal entre as Feiteiras e Levada do Poio, na freguesia de São Vicente é de 175,87 m² e que o valor a pagar é de 55,70 euros/m². o que por arredondamento perfaz €9.800,00 (nove mil e oitocentos euros); este valor foi pago ao Senhor Óscar Basílio Esmeraldo Machado, no dia 29 de fevereiro de 2012, pela ordem de pagamento geral n.º 379/2012; -----

Assim conclui-se que tanto a Proposta de Deliberação n.º 17/PCM/2011, como na deliberação camarária de treze de maio de 2011, houve um lapso de transcrição, porque onde se escreve “a aquisição, pelo valor de €9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), do prédio rústico ...”, deveria escrever-se “aquisição de parcela de 175,87 m² do prédio rústico ...” conforme consta no ponto n.º6 (Valor Atribuído) do Relatório de Avaliação de março de 2011, elaborado pelo Eng.º Avaliador Hugo T.B. Reis; -----

Pelo exposto e nos termos da linha g) do artigo n.º 33.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 278/11 de 13/05/2011, registada na Ata Número 10/2011, fazendo menção que a aquisição se refere a uma parcela de 175,87m² destinada à construção da Estrada Municipal entre as Feiteiras e Levada do Poio, na Freguesia e Concelho de São Vicente e não aquisição totalidade do prédio, bem como, autorizar o Presidente da Câmara Municipal para representar o Município de São Vicente na assinatura da respetiva escritura de retificação. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 25 -----

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 32/PCM/2017, referente ao pedido de redução de taxas no valor correspondente a 50% referentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

licenciamento de obras de edificação de armazém agrícola acompanhado de projeto agrícola. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando o requerimento registado sob o n.º 288/16 de 15 de novembro, em nome de Hélder Gregório de Sousa Santos, NIF 223 987 905, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura para obras de construção de um armazém agrícola num prédio localizado ao sítio da Esmoitada da Ribeira, freguesia de Boaventura e Concelho de São Vicente; -----

Considerando o parecer do Serviço de Apoio Técnico registado sob o n.º 52/17 através da informação LC 17/17 de 23 de Fevereiro, emitindo parecer favorável á aprovação e deferimento do projeto; -----

Considerando o deferimento do pedido por despacho do Vereador a 06 de março/2017 – Edital nº113/2013 – Subdelegação de Competências; -----

Considerando o requerimento, registado sob o nº 289/16 de 18 de novembro, solicitando a redução de taxas; -----

Considerando o ofício da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas – Ofício 9775/16 de 29 de setembro relativo à aprovação de candidatura pela autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 em 20/09/2016; -----

Pelo exposto e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a alteração e republicação pelo Decreto-Lei n.º 136/2010 de 9 de setembro, e com a alteração ao artigo 13.º pela Lei 28/2010 de 2 de setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo 37/2006 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Legislativo regional n.º7/2011/M de 16 de março, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações associadas à realização de Operações Urbanísticas, propõe-se à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações associadas à realização de operações urbanísticas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 17 de fevereiro de 2011, o deferimento do pedido de redução



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

de taxas no valor correspondente a 50%, considerando que a operação urbanística é acompanhada de projeto agrícola. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 26 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e não se verificando público presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Entrados neste período, e verificando-se a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença da mesma na reunião, bem como a disponibilização das instalações para realização desta reunião camarária. -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas e trinta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Técnico Superior

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)